



Resolução nº017/2013 - CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná - CIB/PR, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2013, de acordo com suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº08/2010 CIT que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a pactuação da CIB/PR na reunião ordinária do dia 30 de abril de 2013 quanto à solicitação de justificativas quanto a ausência da elaboração, não conclusão ou ausência de aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS com a devida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a abertura de Plano de Providências do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, bem como fluxos e procedimentos normativos aos municípios que não apresentaram justificativas quanto a ausência da elaboração, não conclusão ou ausência de aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social do PMAS com a devida Resolução, conforme listagem anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de junho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas



Anexo da Resolução nº017/2013 CIB/PR

Escritório Regional	Município
Curitiba	Tunas do Paraná
Ivaiporã	São Pedro do Ivaí
Maringá	Dr. Camargo
	Itaguajé
Ponta Grossa	Porto Amazonas
Umuarama	Mariluz